

PROJETO DE LEI Nº 36, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018
MENSAGEM

Excelentíssimo Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei que *“Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o exercício de 2019”*, ou seja, o Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o próximo ano, elaborado conforme a Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.942, de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município .

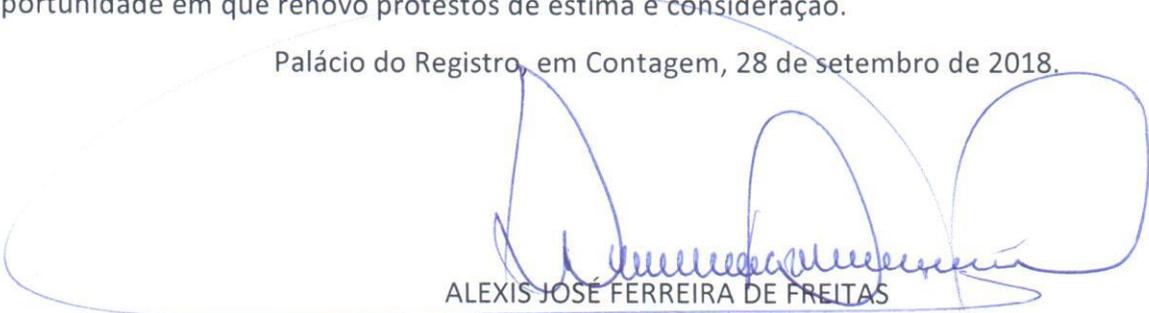
A estimativa da receita do Município está baseada na previsão de crescimento real da arrecadação, dos índices de crescimento econômico do País e da taxa de inflação, conforme a LDO para 2019. Considera, também, os esforços visando o combate à sonegação fiscal, almejando o aumento das receitas necessárias à implantação das políticas públicas.

O presente instrumento inclui os programas e respectivas ações dos órgãos da Administração Pública Municipal, que traduzem as diversas políticas públicas, com os objetivos de fazer de Contagem uma cidade inovadora, sustentável e segura e garantir uma melhor qualidade de vida para os seus cidadãos. Acrescenta-se o nosso comprometimento com a modernização, eficiência e transparência da gestão pública consolidando a importância da participação da sociedade na Administração Pública Municipal.

A peça orçamentária retrata para 2019 as diretrizes e metas do Plano Estratégico Contagem 2030 e do Plano Plurianual 2018-2021, como também mantém fidelidade aos anseios da população, orientada que está para a ampliação dos investimentos em políticas sociais eficazes e intervenções urbanas com foco na melhoria das condições de mobilidade.

Diante das razões apresentadas e certo de que este Projeto de Lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à apreciação dessa Augusta casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 28 de setembro de 2018.



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
VEREADOR DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO
CONTAGEM - MG